

DECRETO Nº 33.697, DE 01/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito, de acordo com o Memorando 132/20018-GRH:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	29906	SEMTUR	01/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal